



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL N° 01/2023**

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob n° 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sandro Roberto Galarça Ferigollo, aqui qualificado como **Locatário** e de outro lado, **Lia Nara da Silva**, residente e domiciliada em Santa Maria- RS, na Avenida Itaimbé, n° 221, apto. 308, Bairro: Centro, CEP: 97.050-331, e-mail: lianaradasilva@gmail.com, telefone (55) 99175-9285, portadora da Carteira de Identidade: 8038486422 SSP/PC RS e CPF: 496.844.500-87, de ora em diante qualificado apenas como **locador**, resolvem aditar o Contrato de Locação Não Residencial n° 01/2023, datado de 19 de junho de 2023, I Termo Aditivo datado de 19/07/24, referente Locação de uma (01) casa de alvenaria, localizada na rua um, com área construída de 168,38 m<sup>2</sup>, matrícula 74.923, nesta Cidade, que tem por finalidade a instalação da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira - Valor**

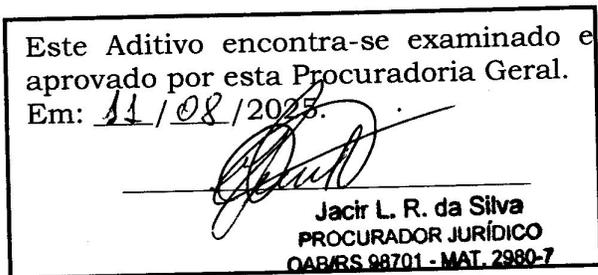
Fica reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, o valor que trata a cláusula terceira do referido contrato para R\$ 2.194,14 (dois mil cento e noventa e quatro reais e quatorze centavos).

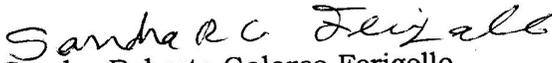
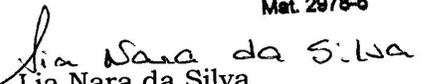
**Cláusula Terceira**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 11 dias do mês de agosto de 2025.



  
Sandro Roberto Galarça Ferigollo  
Prefeito Municipal  
Locatário  
  
Lia Nara da Silva  
Locadora

Sandro Roberto Galarça Ferigollo  
Prefeito Municipal, Itaara-RS  
Mat. 2978-5

**Calculadora do cidadão**

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	07/2024
Data final	06/2025
Valor nominal	R\$ 2.082,69 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,05351170
Valor percentual correspondente	5,351170 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2.194,14 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).